



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia

www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXV DOM N° 3.657 Porto Velho-RO, Terça-Feira 15 de Dezembro de 2009

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 5.339/1

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear TAMAR GALVÃO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 5.340/1

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar LUJZ FERNANDES BUGARI do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio das Ações de Atenção Integral à Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de dezembro de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO N° 614/PGM/2009 - (LEI FEDERAL N° 8.666/93)
PROCESSO N° 11.0095/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMOB
CONTRATADA: EMPRESA M & E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO N° 179/PGM/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) trator esteira D4 com potência mínima entre 100 a 130 hp, por 364 horas/máquinas; 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus com potência mínima de 170 hp, por 600 horas/máquinas; 01 (um) caminhão basculante trucado a diesel, com capacidade mínima de 12 m³.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO N° 615/PGM/2009 - (LEI FEDERAL N° 8.666/93)
PROCESSO N° 18.2966/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUR
CONTRATADA: FUNDAÇÃO RIO MADEIRA-RIOMAR
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/PGM/2008
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 161/PGM/2008, por 04 (quatro) meses, a contar do término do prazo contratual, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei n° 8.666/93.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato n° 161/PGM/2008, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas no presente instrumento.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO N° 616/PGM/2009 - (LEI FEDERAL N° 8.666/93)
PROCESSO N° 08.1257.00/2009

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA
CONVENIADA: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 077/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de mão de obra pertencente ao quadro de pessoal de empresa(s) contratada(s) pela CONVENIADA, para desempenhar as atividades concernentes a cedência de recursos humanos para atuarem no controle da malária na região de influência da Hidrelétrica de Santo Antônio, no município de Porto Velho, tendo em vista a impossibilidade temporária do CONCEDENTE em dispor de referidos recursos humanos.

O presente CONVÊNIO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, sem qualquer acréscimo de ônus, desde que previamente justificado e autorizado pelo ordenador da despesa.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO N° 617/PGM/2009 - (LEI FEDERAL N° 8.666/93)
PROCESSO N° 12.0262/2009

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAS
CONVENIADA: INSTITUTO EVALDO LODI - IEL
ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 081/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO EVALDO LODI - IEL, para custear a execução do Projeto "Rapaziada Produtiva", cujo objeto é fortalecer a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade através de ações que formem valores positivos e propiciem a participação dos adolescentes e jovens (Protagonismo Juvenil) na vida social, conforme Plano de Trabalho de fls. 16-18 dos autos n° 12.0262/2009.

Unidade: 1233-Fundo Municipal de Assistência Social

- Elemento de Despesa n° 3.3.50.43.0000. Fonte: 10.50-Convênios e outras transferências